

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 217, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Indaiatuba e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 6.428, de 25/03/2015, pela qual o Município de Indaiatuba ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Indaiatuba, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados;

Que, através do Parecer Consolidado nº 45/2017-DFB, Agência Reguladora PCJ emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas da ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Indaiatuba, instituído pelo Decreto nº 12.582, de 20/10/2015, e com seus membros nomeados pelo Decreto nº 13.211/2017, de 27/11/2017, reunido no dia 14 de dezembro de 2017, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 45/2017-DFB, inclusive os índices de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE - Indaiatuba e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Indaiatuba, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba – SAAE, em 6,96% (seis inteiros e noventa e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de janeiro de 2018, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE em 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir do mês de janeiro de 2018.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Indaiatuba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 217, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL (DOMICILIAR); ÓRGÃOS PÚBLICOS; DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU); E DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	22,20	19,98	42,18
De 05,01 a 10,00	m ³	0,33	0,30	0,63
De 10,01 a 20,00	m ³	2,97	2,67	5,64
De 20,01 a 30,00	m ³	3,89	3,50	7,39
De 30,01 a 40,00	m ³	4,32	3,89	8,21
De 40,01 a 60,00	m ³	6,10	5,49	11,59
De 60,01 a 80,00	m ³	7,25	6,52	13,77
Acima de 80,00	m ³	14,75	13,27	28,02

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	39,84	35,85	75,69
De 05,01 a 10,00	m ³	0,58	0,51	1,09
De 10,01 a 20,00	m ³	5,70	5,13	10,83
De 20,01 a 30,00	m ³	7,57	6,81	14,38
De 30,01 a 40,00	m ³	8,42	7,58	16,00
De 40,01 a 60,00	m ³	11,88	10,70	22,58
De 60,01 a 80,00	m ³	15,96	14,35	30,31
Acima de 80,00	m ³	21,27	19,15	40,42

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	44,51	40,06	84,57
De 05,01 a 10,00	m ³	0,63	0,57	1,20
De 10,01 a 20,00	m ³	8,04	7,23	15,27
De 20,01 a 30,00	m ³	10,93	9,84	20,77
De 30,01 a 40,00	m ³	12,15	10,93	23,08
De 40,01 a 60,00	m ³	13,76	12,39	26,15
De 60,01 a 80,00	m ³	17,77	15,99	33,76
Acima de 80,00	m ³	22,45	20,20	42,65

CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESFERA DA PREFEITURA, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até a média dos últimos 6 meses	mês	22,20	19,98	42,18
De 05,01 a 10,00	m ³	0,33	0,30	0,63
De 10,01 a 20,00	m ³	2,97	2,67	5,64
De 20,01 a 30,00	m ³	3,89	3,50	7,39
De 30,01 a 40,00	m ³	4,32	3,89	8,21
De 40,01 a 60,00	m ³	6,10	5,49	11,59
De 60,01 a 80,00	m ³	7,25	6,52	13,77
Acima de 80,00	m ³	14,75	13,27	28,02

CATEGORIA ENTIDADES				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Valor mensal		22,20	19,98	42,18

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água em todas as categorias.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 216, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA "1.A" - PARA SERVIÇOS DE ÁGUA

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	237,00
II	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	312,00
III	Ligação de água em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	32,00
IV	Cancelamento de ligação no cavalete	49,00
V	Cancelamento de ligação na calçada	165,00
VI	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	204,00
VII	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	154,00
VIII	Religação de água no cavalete por debito ou corte provisório	32,00
IX	Religação de água na calçada ou CAP por debito ou corte provisório	97,00
X	Religação de água no cavalete e calçada	131,00
XI	Religação de água sem a autorização da autarquia	131,00
XII	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	131,00
XIII	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada	97,00
XIV	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro	131,00
XV	Religação por cancelamento em rua pavimentada	204,00
XVI	Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro	255,00
XVII	Limpeza de caixa d'água (por unidade até 1.000 litros)	147,00
XVIII	Fornecimento de caminhão de água (por viagem até o limite de 7.000 litros)	294,00
XIX	Análise de águas purificadas físico-química	179,00
XX	Análise de águas purificadas microbiológica	131,00
XXI	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	310,00
XXII	Análise de águas para consumo humano microbiológica	131,00
XXIII	Análise de águas para consumo humano físico-química	179,00
XXIV	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	310,00
XXV	Análise de águas para consumo humano hidro biológica	131,00
XXVI	Análise de águas naturais microbiológica	131,00
XXVII	Análise de águas naturais balneabilidade	131,00
XXVIII	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	310,00
XXIX	Visita técnica com geofone digital	194,00
XXX	Aferição de hidrômetros de 1,5 m ³ /h x ¾" e de 3m ³ /h x ¾" em domicilio realizada por bancada portátil – SAAE	91,00
XXXI	Dimensionamento de hidrômetro	42,00
XXXII	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	32,00

XXXIII	Taxa para relacção de hidrômetro	33,00
XXXIV	Fornecimento de aparelho sensor de leitura por rádio frequência - RF	405,00
XXXV	Troca de cavalete fornecido pelo usuário	125,00
XXXVI	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria por serviço não executado	32,00
XXXVII	Cadastramento de poço ou de fonte alternativa de água	32,00
XXXVIII	Viabilidade de ligação de água	32,00
XXXIX	Localizar ponto de ligação de água	122,00
XL	Fornecimento de registro de cavalete em PVC	26,00
XLI	Fornecimento de registro de gaveta ¾ em metal	49,00
XLII	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	32,00
XLIII	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula de retenção de água	37,00
XLIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	230,00
XLV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada	351,00
XLVI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	387,00
XLVII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua pavimentada	508,00
XLVIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra	153,00
XLIX	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada	204,00
L	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	310,00
LI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	362,00
LII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	387,00
LIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	508,00
LIV	Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m)	165,00
LV	Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m)	153,00
LVI	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	237,00
LVII	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	312,00

LVIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	157,00
LIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	170,00
LX	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	203,00
LXI	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	391,00
LXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	470,00
LXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m ³ /h diâmetro 1,5 polegadas classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	777,00
LXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	157,00
LXV	Ligação de água em calçada terra	237,00
LXVI	Ligação de água em calçada concretada	312,00
LXVII	Substituição de ligação de água em calçada terra	237,00
LXVIII	Substituição de ligação de água em calçada concretada	312,00
LXIX	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	237,00
LXX	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	312,00
LXXI	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	237,00
LXXII	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	312,00
LXXIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra	230,00
LXXIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	351,00
LXXV	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada terra	230,00
LXXVI	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	351,00
LXXVII	Análise de águas de piscina	310,00
LXXVIII	Análise de poço comum – portaria DAEE nº 2292 (outorga)	310,00
LXXIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	170,00
LXXX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C – volumétrico com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	305,00
LXXXI	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C - volumétrico com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	445,00

LXXXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.048,00
LXXXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	2.075,00
LXXXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe C volumétrico tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.374,00
LXXXV	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m ³ /h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.610,00
LXXXVI	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m ³ /h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.870,00
LXXXVII	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	217,00

TABELA "1.B" - PARA SERVIÇOS DE ESGOTO

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	273,00
II	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	372,00
III	Ligação de esgoto em rua pavimentada e não pavimentada, com Ø 150mm	425,00
IV	Desobstrução em ligação predial	97,00
V	Limpeza de fossa por viagem, com caminhão de 8 m ³	246,00
VI	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m ³)	10,00
VII	Troca de curva na rede de esgoto	204,00
VIII	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada	196,00
IX	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m	981,00
X	Viabilidade de ligação de esgoto	32,00
XI	Localizar ponto de ligação de esgoto	122,00
XII	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	273,00
XIII	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	372,00
XIV	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	32,00
XV	Ligação de esgoto em calçada terra	273,00
XVI	Ligação de esgoto em calçada concretada	372,00
XVII	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	273,00
XVIII	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	372,00
XIX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	273,00
XX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	372,00
XXI	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	273,00
XXII	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	372,00
XXIII	Ligação de esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	32,00
XXIV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m	1.283,00
XXV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m	1.823,00
XXVI	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m	2.478,00
XXVII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.087,00
XXVIII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	7.042,00
XXIX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	7.761,00
XXX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.868,00
XXXI	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	9.847,00
XXXII	Limpeza de fossa por viagem, com caminhão de 10 m ³	307,00
XXXIII	Instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	286,00

TABELA "1.C" - PARA SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	370,00
II	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	490,00
III	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	32,00
IV	Viabilidade de ligação de água e esgoto	32,00
V	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	122,00
VI	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	370,00
VII	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	490,00
VIII	Ligação de água e esgoto em calçada terra	370,00
IX	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	490,00
X	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	370,00
XI	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	490,00
XII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	370,00
XIII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	490,00
XIV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	370,00
XV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	490,00

TABELA “1.D” - PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Expediente	15,00
II	Requerimento de Certidão Negativa e certidões em geral	30,00
III	Requerimento de Vistoria	65,00
IV	Cópia (por página)	0,50
V	Emissão 2ª via de conta com impressão simultânea	0,50
VI	Cópia de CD	20,00

Obs.: A Taxa de Expediente, Item I da Tabela “1.D”, refere-se aos serviços abaixo descritos:

- a) Expediente de isenção de multa e juros
- b) Expediente de acerto de leitura
- c) Expediente de alteração de categoria
- d) Expediente de alteração de número de economias
- e) Expediente de alteração de endereço de entrega
- f) Expediente de alteração ou retificação de nome
- g) Expediente de cancelamento de conta
- h) Expediente de devolução de taxa de esgoto
- i) Expediente de divisão de consumo
- j) Expediente de estágio sem remuneração
- k) Expediente de parcelamento ou parcelamento de Dívida Ativa
- l) Expediente para reclamação em geral
- m) Expediente para reparo de hidrômetro
- n) Expediente para retificar valor de Dívida Ativa
- o) Expediente para revisão de taxa de esgoto em caso de vazamento
- p) Expediente de corte provisório de água
- q) Expediente para solicitação de Estágio sem remuneração
- r) Outros expedientes